



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé
Praça da Matriz, s/n - Centro - CEP: 78.175-000 - Poconé/Mato Grosso

LEI MUNICIPAL N° 2.353 DE 01 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA,
SEM NOMENCLATURA OFICIAL, LOCALIZADA NO
BAIRRO CENTRO CIDADE DE POCONÉ-MT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Benedito Alves de Abreu, a via pública sem nomenclatura oficial com início na Rua Joaquim Murtinho, proximidades da Rua Coronel Manoel Alves e a Caixa de água, localizada no bairro Centro, cidade de Poconé - MT.

Parágrafo único. A localização da via pública de que trata o art. 1º, tem como ponto de referência de início as Ruas Joaquim Murtinho, Coronel Manoel Alves e a Caixa de água.

Art. 2º O Poder Executivo fixará placa de nomenclatura em local de boa visibilidade para o conhecimento da população.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementados se necessários.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé/MT, em 21 de julho de 2025.

JONAS EDUARDO DE Assinado de forma digital por
QUEIROZ JONAS EDUARDO DE QUEIROZ
MORAES:81917333153 MORAES:81917333153
MORAES:81917333153 Dados: 2025.07.21 11:17:32 -04'00'

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

Agente de contratação

PREFEITURA
PORTRARIA Nº 285/2025

O Prefeito Municipal de POCONÉ, no exercício das suas atribuições legais, e tendo em vista a atualização do PMSB dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e com fulcro no Art. 8º § 4º da lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear nos termos do Contrato 18/2025, **JORCY FRANCISCO DE FRANÇA AGUIAR**, para assessorar os agentes

públicos responsáveis pela condução da atualização do PMSB, e estudos de Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, entre outros.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé/MT, 18 de julho de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO CONCURSO E PROJETOS Nº 001/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Poconé nomeada pela portaria 067/2025, no exercício das atribuições que lhe confere, após o pedido de reconsideração e revisão integral do julgamento apresentado pela empresa INEX INSTITUTO NORTE DE EXCELENCIA- CNPJ: 56.119.391/0001-12, considerando a decisão da comissão de avaliação, torna público para conhecimento dos interessados, que o vencedor da presente licitação destinada para PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS ECONÔMICOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS permanece sendo:

Vencedores:

Licitante

INSTITUTO SAGEP - SAÚDE E GESTÃO E PROJETOS

POCONÉ, 21 de julho de 2025.

Erasmo Paulo de Lima
Agente de Contratação

PREFEITURA
PORTRARIA Nº 286/2025

O SENHOR JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Programa Municipal de Auxílio Transporte Estudantil - PROMAT, com a seguinte composição:

Secretaria de Finanças:

Titular: Benedito de Moraes Júnior;

Suplente: Marco Levy Rodrigues do Prado;

Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda:

Titular: Adilson Noberto da Silva;

Suplente: Leniele Mayara de Campos;

Secretaria de Educação:

Titular: Joenise de Arruda Oliveira;

Suplente: Leonardo Oliveira Araújo;

Câmara de Vereadores:

Titular: Anne Steele da Silva Martins;

Suplente: Felipe Sérgio da Silva.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé/MT, 21 de julho de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA
LEI MUNICIPAL Nº 2.353 DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, SEM NOMENCLATURA OFICIAL, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO CIDADE DE POCONÉ-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Benedito Alves de Abreu, a via pública sem nomenclatura oficial com início na Rua Joaquim Murtinho, proximidades da Rua Coronel Manoel Alves e a Caixa de água, localizada no bairro Centro, cidade de Poconé - MT.

Parágrafo único. A localização da via pública de que trata o art. 1º, tem como ponto de referência de início as Ruas Joaquim Murtinho, Coronel Manoel Alves e a Caixa de água.

Art. 2º O Poder Executivo fixará placa de nomenclatura em local de boa visibilidade para o conhecimento da população.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementados se necessários.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé/MT, em 21 de julho de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA
LEI MUNICIPAL Nº 2.354 DE 15 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) ÀS UNIDADES CONSU-